



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO Nº. 048, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

REVOGA O DECRETO N.º 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2014 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica revogado, a partir desta data (28/12/2018, o Decreto n.º 006, de 22 de janeiro de 2014, na qual foi concedido gratificação a Senhora Meiri Rosangela Pereira, servidora pública à disposição do Município por conta de Convênio de Municipalização, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, em data supra.

REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal